

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMISSÃO E QUALIFICAÇÃO**

**ACTA Nº 1/2016**

**DATA**: 18 de janeiro de 2016, 14:30 horas

**LOCAL**: Sede Nacional da Ordem dos Engenheiros - Lisboa

**PRESENÇAS**: Eng. José Pereira Vieira que presidiu, Eng. António Guerreiro de Brito, Eng. Clemente Pedro Vicente Nunes, Eng. Fernando José Pires Santana, Eng. Fernando Pires Maciel Barbosa, Eng. João Manuel Agria Torres, Eng. José António de Bessa Pacheco, Eng. José Manuel Correia Ferreira de Castro, Eng. Júlio Henrique Ramos Ferreira e Silva, Eng. Manuel Carlos Gameiro da Silva, Eng. Paulo do Carmo de Sá Caetano, Eng. Pedro Manuel Barbosa Veiga, Eng. Pedro Manuel Brito da Silva Girão, Eng. Raul da Fonseca Fernandes Jorge, Eng. Rui Pedro Vieira de Castro. À reunião assistiu ainda a Eng. Susana Campos e a Dra. Margarida Gomes, do Gabinete de Qualificação, que elaborou esta acta.

1. **Adoção da Ordem de Trabalhos**

Foi aprovada por unanimidade a Ordem de Trabalhos proposta.

1. **Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior, de 21 de setembro de 2015**

A ata da reunião de 21 de setembro de 2015, foi aprovada por maioria e sem alterações, com as abstenções dos Colegas Eng. Júlio Henrique Ramos Ferreira e Silva, Eng. João Manuel Agria Torres, Eng. Paulo Sá Caetano e Eng. José Manuel Correia Ferreira de Castro, por não terem participado na reunião.

1. **Informações**

* **Aprovação do novo Regulamento de Eleições e Referendos**

O Presidente do CAQ informou que o novo Regulamento de Eleições e Referendos (RER) da Ordem dos Engenheiros foi publicado hoje, dia 18 de janeiro de 2016, em "Diário da República”, correspondendo ao Regulamento Nº 47/2016.

A alteração ao RER em vigor até então, resultou da necessidade de conformar este Regulamento às disposições constantes na Lei n.º 123/2015, de 2 de setembro, que introduziu profundas alterações ao Estatuto da Ordem dos Engenheiros e, consequentemente, a toda a orgânica da Ordem e ao modo e requisitos de eleição para os seus diversos órgãos.

* **Eleições para os Órgãos da Ordem dos Engenheiros a 21 de abril**

Foi dado conhecimento que o ato eleitoral para os órgãos nacionais, regionais e locais da Ordem dos Engenheiros, referente ao mandato de 2016-2019, terá lugar no próximo dia 21 de abril, devendo os processos de candidatura ser apresentados até ao dia 22 de fevereiro de 2016.

1. **Processos de admissão através de Avaliação Curricular Individual. Ponto de Situação**

Foram exibidos quadros que registam o ponto de situação da avaliação curricular individual dos processos de candidatura de Admissão à OE, ao abrigo do RAQ e dos processos de Admissão de Estrangeiros.

1. **Informação da lista de candidatos inscritos ao abrigo de protocolos celebrados entre a OE e Associações congéneres**

Foram exibidas listas que registam o movimento de Engenheiros portugueses e estrangeiros que, ao abrigo de protocolos de reconhecimento de competências assinados entre a OE e as respetivas associações profissionais, pretendem exercer a sua atividade profissional nos países que os celebraram. Em concreto, “Ordem dos Engenheiros”, “Colégio de Ingenieros del Perú”, e “Colégio de Ingenieros de Caminos Canales y Puertos”, de Espanha (neste caso apenas para diplomados em Eng. Civil).

1. **Informação da Lista de Pedidos de Autorização à OE, para exercício da atividade de prestação de serviços de Engenharia em Portugal, ao abrigo da Lei 9/2009**

Deu-se conhecimento dos pedidos feitos à OE por prestadores de serviços de Engenharia de países da União Europeia, com qualificação superior em Engenharia que pretendem obter autorização, ao abrigo da Lei 9/2009 que transpôs para o Direito Interno a Diretiva de 205/36/CE, para exercer a atividade de prestação de serviços de Engenharia em Portugal e que constitui o anexo I a esta ata.

1. **Informação das listas de candidatos a quem foi atribuído o nível de qualificação de Membro Sénior**

Foram exibidas e dado conhecimento das comunicações internas do Presidente do CAQ endereçadas ao CDN, com as listas dos nomes dos candidatos a quem foi atribuída a qualificação profissional de “Membro Sénior”, deferidos no âmbito da delegação de poderes conferida em reunião plenária do CAQ em 29 de abril de 2013 e que constituem o Anexo II a esta ata.

**8. Sistema de Acreditação da Formação Contínua para Engenheiros**

8.a) Comunicação das ações de formação contínua acreditadas em 2015

**8.b) Comunicação do Plano de Auditorias 2016**

No âmbito do Sistema de Acreditação da Formação Contínua para Engenheiros-OE+AcCEdE, o CAQ tomou conhecimentos das ações de formação contínua acreditadas pela OE em 2015 e do plano de auditoria às ações de formação contínua previstas para o ano de 2016.

9. Informação de novos pedidos de parecer solicitados pela A3ES, sobre a Acreditação prévia de novos ciclos de estudo. Aprovação de pareceres.

Deu-se conhecimento de um novo grupo (8º) de ciclos de estudo sobre os quais a A3ES solicitou à OE parecer sobre a acreditação prévia.

Foram ratificadas as Comissões para avaliação dos cursos constantes na lista apresentada, tendo sido solicitada a compreensão dos Colegas na urgência dos pareceres ainda não emitidos, sob pena dos mesmos não serem considerados pelas Comissões de Acreditação, uma vez que existem prazos de prescrição dos pedidos das Escolas que pretendem a acreditação dos cursos pela A3ES.

O CAQ aprovou por unanimidade, os pareceres emitidos pelas Comissões de Avaliações sobre a acreditação prévia dos seguintes ciclos de estudo:

* Mestrado de 2º ciclo em Engª Agronómica - UTAD - Parecer favorável sob condição
* Mestrado de 2º ciclo em Engª Zootécnica - UTAD - Parecer favorável sob condição
* Mestrado de 2º ciclo em Engª Florestal e dos Recursos Naturais - ISA - Parecer favorável sob condição
* Mestrado de 2º ciclo em Engª Florestal – UTAD - Parecer favorável sob condição

O CAQ considerou mais adequado que, como conclusão das propostas dos pareceres em apreço, não fosse condicionada a acreditação destes mestrados à exigência da titularidade de um 1º ciclo em engenharia como condição de ingresso.

Foi acordado proceder à alteração dos pareceres de modo a incluir nos mesmos a informação aos candidatos a este ciclo de estudos que a sua admissão plena na Ordem dos Engenheiros será condicionada pela prévia conclusão de licenciatura em Engenharia, ou licenciatura em Ciências de Engenharia, ou outra licenciatura que inclua a formação base fundamental para o exercício da profissão de engenheiro na respetiva Especialidade.

**10. Ratificação de Comissões de Avaliação para atribuição do selo EUR-ACE.**

Foram ratificadas, por unanimidade, as ~~seguintes~~ Comissões de Avaliação para a atribuição do Selo de Qualidade EUR-ACE aos seguintes ciclos de estudos:

Licenciatura de 1º Ciclo em Engª Civil – Instituto Politécnico de Leiria

- Eng. Aníbal Guimarães da Costa

- Eng. José Alfeu Almeida Sá Marques

- Eng. Paulo Pereira

- Eng. Válter José da Guia Lúcio

Mestrado de 2º Ciclo em Engª Civil – Instituto Politécnico de Leiria

- Eng. Aníbal Guimarães da Costa

- Eng. José Alfeu Almeida Sá Marques

- Eng. Paulo Pereira

- Eng. Válter José da Guia Lúcio

**11. Constituição da Comissão de Avaliação EUR-ACE ao Mestrado em Engª Civil – IST**

O Eng. José Vieira ficou encarregado de convidar os Colegas que irão constituir a Comissão de Avaliação para a atribuição do Selo de Qualidade EUR-ACE ao mestrado Integrado em Engenharia Civil, do Instituto Superior Técnico.

12. Apreciação e aprovação de pedido de transferência de Colégio

Com base no parecer positivo do Colégio de Engenharia de Civil, o Conselho de Admissão e Qualificação pronunciou-se favoravelmente e por unanimidade à aprovação do pedido de transferência do Colégio de Engenharia Mecânica para o Colégio de Engenharia Civil, apresentado pela Eng. Olinda  Maria Faria de Oliveira Carqueja.

**13. Conhecimento, ratificação e aprovação das propostas dos pedidos de outorga de Títulos de Especialista. Conhecimento dos pareceres das Comissões Executivas.**

**13.1** O CAQ pronunciou-se favoravelmente, por unanimidade, sobre a proposta de outorga dos seguintes títulos de Especialista:

**Com parecer favorável da Comissão Executiva e CCC**

Especialização em Engenharia Acústica

Eng. Tiago Jorge Nicolau de Abreu – Nº 40667, Elet., R. Sul

Especialização em Engenharia Aeronáutica

Eng. Mário Jorge de Seia Araújo – Nº 20954, Elet., R. Sul

Especialização em Engenharia de Segurança

Eng. José Manuel Gil Estevez – Nº 17154, Elet., R. Sul

Especialização em Energia

Eng. Amândio Marques Jorge Ginja – Nº 25066, Mec., R. Centro

Eng. Paulo Manuel Lourenço Alves – Nº 15730, Mec., R. Sul

Especialização em Geotecnia

Eng. Alfredo João Pinto Coelho de Aguiar – Nº 22733, Geol. Min., R. Norte

Especialização em Metrologia

Eng. Fátima de Jesus Lopes de Sá Cachada – Nº 32282, Elet., R. Norte

Especialização em Sistemas de Informação Geográfica

Eng. Carla Alexandra Ferreira Lima Duarte – Nº 52090, Geog., R.Sul

Especialização em Transportes e Vias de Comunicação

Eng. Diogo Jorge Pedroso Tenente Lima – Nº 45713, Civil, R. Sul

Especialização em Engenharia de Climatização

Eng. Carlos Fernando Loução Soares – Nº 19649, Mec., R. Sul (Revalidação)

**Com parecer favorável da Comissão Executiva e do Colégio de Engª Civil**

Especialização em Estruturas

Eng. Pedro Manuel Fragoso Viegas – Nº 27583, Civil, R. Sul

Especialização em Direção e Gestão da Construção

Eng. Frederico Manuel Rezende Alves Martins – Nº 44830, Mec., R. Madeira

Eng. António Acácio Matos de Almeida – Nº 17038, Civil, R. Norte

Eng. João Nuno Dias Domingues – Nº 36168, Civil, R. Centro

Eng. José Pedro Correia Colunas Pereira – Nº 23395, Civil, R. Sul

Especialização em Hidráulica e Recursos Hídricos

Eng. Paulo Jorge Bettencourt de Oliveira – Nº 26154, Agron., R. Sul

**13.2** O CAQ manifestou-se favoravelmente e por maioria, em relação ao parecer negativo da Comissão Executiva relativamente ao recurso interposto pelo seguinte candidato à outorga do título de Especialista:

Especialização em Hidráulica e Recursos Hídricos

Eng. Marco António Cunha Miranda – Nº 36345, Civil, R. Norte

Já na anterior reunião este Conselho havia questionado a propósito de um outro recurso apresentado no âmbito desta Especialização, os requisitos para atribuição do título de Especialista em Hidráulica e Recursos Hídricos contidos no respetivo Regulamento, no que se refere à exclusão de atividades de gestão, supervisão e controlo da construção.

Uma vez mais, o CAQ reiterou a necessidade de uma reflexão sobre este ponto específico do citado Regulamento e recomendou uma maior abrangência em termos de atos de Engenharia no domínio da Hidráulica e Recursos Hídricos.

**14. Apreciação e aprovação de Candidaturas a Membro Conselheiro**

O CAQ pronunciou-se favoravelmente, à outorga doNível de Qualificação Profissional de Membro Conselheiro aos seguintes Colegas:

* Eng. António Sousa Ribeiro da Cruz (Nº 12023, Mec., R. Sul) – Por unanimidade
* Eng. Luís Manuel Pêgo Todo Bom (Nº 14181, Quím. Biol., R. Sul) – Por unanimidade

15. Apreciação e aprovação da proposta de Revisão do Regulamento de Admissão e Qualificação

15.a) Apreciação do memorando relativo à apreciação da proposta de RAQ pelo CCC

Foi decidido, por maioria, que o texto do nº2 do Artº 5º (relativo à admissão de membros efetivos na OE) da presente proposta de Revisão do Regulamento de Admissão e Qualificação, fosse alterado e passasse a ter a seguinte redação:

*…“Os mestres a que se refere a alínea a) do número anterior devem possuir um mestrado integrado em engenharia, um mestrado de 2º ciclo em Engenharia precedido de licenciatura em Engenharia, licenciatura em Ciências de Engenharia, ou outra licenciatura que a Ordem considere incluir a formação base fundamental para a profissão do engenheiro na respetiva especialidade.”…*

Tendo sido ouvido o CCC, o Conselho de Admissão e Qualificação deliberou por maioria, aprovar a proposta de Regulamento de Admissão e Qualificação, que constitui o *anexo III* a esta ata.

16. Apreciação e aprovação da tabela das correspondências dos cursos de Engenharia professados em Escolas Nacionais e as Especialidades estruturadas na Ordem

16.a) Apreciação do memorando relativo à apreciação da tabela de correspondência Curso/Especialidade/Colégio, pelo CCC

Foi presente a este Conselho uma proposta de tabela das correspondências dos cursos de Engenharia professados em Escolas Nacionais e as Especialidades estruturadas na Ordem, tendo em vista cumprir o disposto no nº 5 do Artº 54 do Estatuto da Ordem dos Engenheiros:

*…”Sob proposta do conselho de admissão e qualificação, o conselho diretivo nacional aprova e torna público através do portal da Ordem, uma tabela e respetivas atualizações, das correspondências dos cursos de engenharia professados em escolas nacionais e as especialidades e colégios estruturadas na Ordem.”…*

Após discussão alargada foi acordado integrar na tabela as várias propostas apresentadas, assim como o contributo dos Conselhos Nacionais dos Colégios e remetê-la posteriormente por e-mail a todos os Conselheiros, de modo a poderem proceder à sua apreciação.

Perante as dúvidas suscitadas em torno da possibilidade de um Curso poder corresponder a mais do que uma Especialidade estruturada na Ordem, foi decidido consultar o Dr. Fernando Duarte sobre esta matéria, ficando o Presidente do CAQ mandatado para submeter a proposta ao CDN.

17. Apreciação da proposta de Regulamento dos Estágios

Apreciada a proposta de Regulamento dos Estágios aprovado em sede do CCC, o CAQ constatou que a proposta das condições de prestação dos exames finais de estágio dos membros estagiários, aprovada em reunião do CAQ de 23 de novembro de 2015, não foi contemplada, na sua totalidade, naquela proposta de Regulamento.

No entanto, este Conselho mantém na íntegra a proposta anteriormente apresentada ao CDN, por considerar que a avaliação do estágio, nos termos do novo Estatuto, constitui o único momento em que a OE tem a possibilidade de se pronunciar sobre a compatibilidade das competências do candidato com as tradicionais exigências da Ordem dos Engenheiros relativamente à admissão dos seus membros.

**14. Diversos**

Dada a proximidade da Páscoa da data inicialmente estabelecida para a próxima reunião do CAQ, a mesma foi alterada para o dia 21 de março de 2016.

Agradecendo a presença de todos, o Presidente do CAQ deu por encerrada a reunião, às 19:00 horas.

|  |  |
| --- | --- |
| Engº José Manuel Pereira Vieira | Dra. Margarida Gomes |
| (Presidente do CAQ) | (GAQ) |

Lisboa, 18 de janeiro, de 2016